* * * * * * TL7318 * *

Ministerio dos Negocios Estrangeiros

Departamento da Cifra

TELEGRAMA RECEBIDO

DA EMBAIXADA DE PORTUGAL

Nr. Geral 36224

BANGKOK

Nr. 245

Atribuição: PESC C/ conh. : SAO GPE SPM EXT	PRI	CIF	2/08/96 :53	CS

* * * * * * * *

PRI

PS 230 C/AO 460 - ES 220 - PM 510 -XT 360

DEBRIEFING DO V.P. COMISSÃO EUROPEIA MANUEL MARIN

Vice-Presidente Comissao Europeia Manuel Marin rez ontem debriefing CDM UE acerca sua digressão Sudeste Asiático, que certamente repetirá em Bruxelas. Levantei dois pontos da sua exposição: o primeiro referente "valores asiáticos" por contraposição "valores europeus", o segundo discussão com interlocutores asiáticos proposta comissão ao conselho Acordo ASEAN-UE. Quanto primeiro ponto interrogava-me sobre se "valores europeus" não poderiam ser considerados valores de origem ocidental incorporados na Carta NU e em numerosas convenções de que países asiáticos eram parte. VP respondeu-me que não se tratava efectivamente dos valores a que eu fizera alusão, e que nomeadamente da entrevista que tivera com PM Malásia (principal defensor "valores asiáticos") ficara com ideia clara contraposição. Com riscos de redução à caricatura, diria que valores europeus seriam os decorrentes do "welfare": direito à educação, direito à saúde, direito à reforma. Valores asiáticos seriam: respeito pelas hierarquias, dinheiro, trabalho exaustivo. Ter-se-ía de caminhar, acrescentou, para uma aceitação dos valores mútuos, a exemplo do que se passara na Conferência de Barcelona, onde se conseguira congraçar as três culturas mediterrânicas: muçulmana, judia e cristã . O que não tive oportunidade de dizer VP é que "valores asiáticos" são aqui vistos por grupos de pensamento progressivo como forma das oligarquias no poder na ASEAN (ditaduras militares, partidos únicos, oligarquias económicas e sociais) o conservarem. Nem Aung San Suu Kyi nem Meyawati falam em "valores asiáticos" preferindo-lhes defesa democracia e dos Direitos Humanos.

Quanto segundo ponto, interroguei-me sobre oportunidade discussão com terceiros proposta apresentada pela Comissão ao Conselho. VP respondeu me que a proposta era do conhecimento público e que nada impedia que a mesma fosse objecto de reflexão e de emissão de opiniões.

A)Mesquita Brito